



**DESPACHO ADMINISTRATIVO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 434/2024  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO - TO**

**OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS**

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica, devidamente homologado, cujo objeto visa à implantação de calçadas em vias públicas, não tendo, contudo, sido formalizado contrato administrativo até a presente data. Considerando que o certame foi realizado há mais de um ano, e que a atual gestão municipal entendeu necessária a realização de replanejamento urbano, com revisão das prioridades, diretrizes técnicas e estratégicas relacionadas à execução de obras públicas; Considerando que a homologação do certame não gera direito adquirido à contratação, inexistindo contrato firmado, podendo a Administração, por razões de interesse público superveniente, deixar de contratar; Considerando o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**DECIDO:**

I - REVOGAR a licitação referente à Concorrência Eletrônica, Processo Administrativo nº 434/2024, cujo objeto é a implantação de calçadas em vias públicas, por razões de interesse público superveniente, consubstanciadas no replanejamento urbano promovido pela Administração Municipal;

II - Determinar o encerramento formal do processo licitatório, uma vez que não houve celebração de contrato;

III - Determinar a publicação deste despacho.

IV - Determinar a comunicação formal aos licitantes.

Pequizeiro - TO, 22 de dezembro de 2025.

**CARLOS CUNHA DE JESUS**

Secretário Municipal de Administração

Ordenador de Despesas



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pequizeiro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d4b909-08012026113553**